



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2025

ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

1º TERMO ADITIVO AO EMPENHO ESTIMATIVO 00031-000 DE 17/02/2025

1º TERMO ADITIVO AO EMPENHO ESTIMATIVO 00031-000 DE 17/02/2025, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LANCHE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU E A EMPRESA CASA DO PAO MACABU CONFEITARIA E PANIFICACAO LTDA, CNPJ Nº 26.470.733/0001-83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, com sede no(a) Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.396.097/0001-64, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Marcos Antônio Oliveira da Silva, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2025, publicado no DOM de 03 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CASA DO PAO MACABU CONFEITARIA E PANIFICACAO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.470.733/0001-83**, sediado(a) na PC DR. Jose Bonifácio Tassara, 11, Centro, Conceição de Macabu-RJ, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, que emitiu o Parecer, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total da referida contratação, sendo:

Produto	Quant. Contratado (Unid)	Valor Unitário	Valor total do contrato	Quant. Para aditivo 25% (Unid)	Valor para aditivo
Pão do tipo: Francês de 50g.	7800	R\$ 0,69	R\$ 5.382,00	1.950	R\$ 1.345,50
Manteiga de 1ª qualidade, creme de leite pasteurizada com	156	R\$ 14,95	R\$ 2.332,20	39	R\$ 583,05

Marco Antônio O. da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Licitações e Contratos
Processo nº 694/25
Rubrica _____ Fls. 61

sal, embalagem aproximadamente de 200 g.					
leite, tipo uht, integral, com prazo de validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, embalagem tetra pak de 1 (um) litro.	624	R\$ 8,45	R\$ 5.272,80	156	R\$ 1.318,20
VALOR TOTAL A SER ADITIVADO					R\$ 3.246,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Conforme acordado os valores unitários dos produtos não sofrerão alteração:

2.2 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste aditivo o valor estimado de R\$ 3.246,75 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

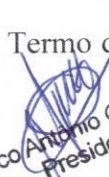
3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo ordinário, a seguir relacionada:

Unidade Orçamentária..	001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Função.....	01 – LEGISLATIVO
Ficha.....	007 – MATERIAL DE CONSUMO
Sub função.....	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Ative.....	2.806 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Conta.....	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....	1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 003/2025.


Marco Antonio O. da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.M.
Licitações e Contratos
Processo nº 064/25
Rubrica Fis 62

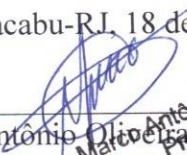
5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

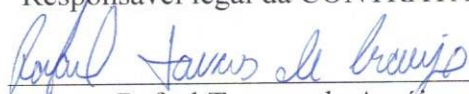
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Conceição de Macabu-RJ, 18 de setembro de 2025.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

Responsável legal da CONTRATANTE

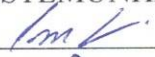

Rafael Tavares de Araújo

CASA DO PAO MACABU CONFEITARIA E PANIFICACAO LTDA

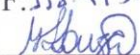
CNPJ Nº 26.470.733/0001-83

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: Lucas Madureira Brito
CPF: 118.993.997-55

2) 

NOME: Maiana dos Santos de Souza
CPF: 154.520.544-90